



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 011/2020 – Processo 4716/2020
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	25/01/2021
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2020.070E0700001.02.0012

ATA Nº. 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021

DOS FATOS – OCORRENCIAS

Às dez horas (10hs00min) do dia 22/01/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO com DECISÃO sobre a análise da habilitação (envelope "B") na forma eletrônica anexa pela empresa parcialmente vencedora da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃO FRANCÊS E PÃO BRIOCHE), COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Esta comissão **DECIDE** por:

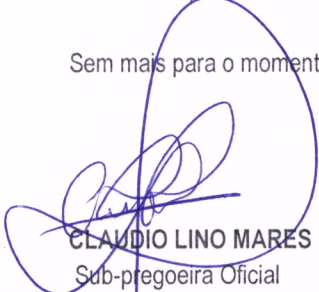
1. **DECLARAR** a empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA VITÓRIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 23.825.976/0001-07, como HABILITADA e VENCEDORA do lote nº 01, no valor total de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
 - a. Considerando que a citada empresa ofertou o menor lance para o lote 01;
 - b. Considerando que a empresa apresentou CND FGTS vencida, item 9.9.3;
 - c. Considerando que a empresa declarou atender à Lei Complementar nº 123/2006, estando dentro dos critérios estabelecidos para usufruto dos benefícios das micro empresas e empresas de pequeno porte.

Informamos, com base no item 9.14 do edital, que a referida empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).


2. **DECLARAR** a empresa J.S SANTOS PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.527.528/0001-44, INABILITADA por não atender ao edital, com base no item 9.17: "Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos."

Desta forma, aos 25/01/2021 às 10:00H, reabriremos a sessão pública para continuidade dos trâmites licitatórios.

Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão no Site Oficial desta municipalidade e na Plataforma BLL.


CLAUDIO LINO MARES
Sub-pregoeira Oficial


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão